



Of. nº 1172/2025-SG

Pirassununga, 7 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 6 de outubro de 2025, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”, que dispõe sobre a instituição da semana de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do município de Pirassununga, foi derrubado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=39066246X103AWH4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3906-6246-X103-AWH4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 1172/2025 - PROTOCOLO: 6255/2025 - 07/10/2025 - 13:55 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3906-6246-X103-AWH4